

AVISO Nº 49/2019

ESTAGIOS PEPAL – 6ª EDIÇÃO 2.ª FASE - PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO(S), PARA O MUNICÍPIO DA LOUSÃ

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da publicação do presente aviso no sitio da internet da Câmara Municipal da Lousã, o procedimento de recrutamento e seleção de estagiário(s), para o Município da Lousã, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

1. Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL.

Portaria n.º 214/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL.

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

2. Ofertas de estágios

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro:

Ref.ª A – Nível de qualificação 6 – 1 estágio para licenciado em Arquitetura;

Ref.ª B - Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciado em Engenharia do Ambiente;

Ref.ª C - Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciado em Gestão de Empresas;

Cofinanciado por:



- Ref.ª D - Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciado em Animação Socio Cultural;
- Ref.ª E – Nível de Qualificação 6 – 1 estágio para licenciado em Turismo;
- Ref.ª F – Nível de Qualificação 6 – 1 estágio para licenciado em Proteção Civil;
- Ref.ª G – Nível de Qualificação 6 – 1 estágio para licenciado em Direito;
- Ref.ª H – Nível de Qualificação 6 – 1 estágio para licenciado em Economia;
- Ref.ª I – Nível de Qualificação 6 – 1 estágio para licenciado em Comunicação e Marketing.

3. Planos dos estágios

Ref.ª A: Arquitetura

Exercício de atividades, na área de arquitectura, no âmbito da Divisão de Obras Municipais, Abastecimento Público e Ambiente e Divisão de Urbanismo, designadamente, elaboração de projetos, apreciação de propostas de projetos de arranjos urbanísticos em espaço público, acompanhamento de obras municipais e apreciação de projetos e fiscalização de obras particulares.

Ref.ª B: Engenharia do Ambiente

Exercício de atividades na área do ambiente, no âmbito da Divisão de Obras Municipais Obras Municipais, Abastecimento Público e Ambiente, nomeadamente, estudos, pareceres, regulamentos, implementação de procedimentos de apoio a candidaturas a fundos comunitários e colaboração em projectos da Autarquia.

Ref.ª C: Gestão

Exercício de atividade no âmbito da Divisão Administrativa e Financeira, nomeadamente, execução de toda a atividade financeira, designadamente, o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação de receitas e à realização de despesas, cumprimento das ações subjacentes à elaboração e execução dos documentos previsionais e suas alterações, bem como os documentos da prestação de contas, apoio geral aos serviços em causa no âmbito das suas atribuições e competências legalmente estabelecidas.

Cofinanciado por:

Ref.ª D: Animação Sócio Cultural

Exercício de atividades de dinamização dos diversos equipamentos municipais afetos à Secção de Cultura, nomeadamente biblioteca, museus e participação na organização de eventos culturais

Ref.ª F: Turismo

Exercício de atividades de dinamização dos diversos equipamentos municipais afetos ao Turismo no concelho, nomeadamente biblioteca, museus, Welcome Center e participação na organização de eventos da autarquia.

Ref.ª F: Proteção Civil

Desenvolver atividades subjacentes ao funcionamento deste setor, nomeadamente dinamização de ações de formação e sensibilização da população, preparação de manuais de procedimentos, execução e/ou colaboração na elaboração de Planos de Segurança de Equipamentos, Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil e colaboração em atividades e eventos municipais.

Ref.ª G: Direito

Desempenho de tarefas várias no âmbito da Divisão Administrativa e Financeira, na área do direito, nomeadamente, análise de processos, emissão de informações, tramitação de processos de contra-ordenação

Ref.ª H: Economia

Desempenho de tarefas no âmbito da secção de contabilidade e património e de apoio a candidaturas a fundos comunitários

Ref.ª I: Comunicação e Marketing

Desempenho de tarefas no âmbito do sector de comunicação da Câmara Municipal da Lousã, nomeadamente, ao nível da página web da autarquia, plataformas de comunicação, notas de imprensa e apoio a eventos.

Cofinanciado por:

4. Destinatários

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, na sua actual redação, mediante parecer favorável da DGAL datado de 4 de outubro de 2019, todos os estágios estão dispensados do requisito previsto na al. b) do n.º 1 e do n.º 5 do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, na sua redação atual.

5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%

Não estão atribuídos a esta entidade lugares de estágio reservados a deficientes, no mapa anexo ao Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro.

Nos termos do n.º 5 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, os candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

6. Local de realização dos estágios

Câmara Municipal da Louçã

7. Duração dos estágios

12 meses não prorrogáveis.

8. Remuneração e outros apoios

- Bolsa de formação mensal de montante correspondente a 719,00€
- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);

Cofinanciado por:

- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

9. Seleção de estagiários

9.1. Avaliação Curricular (AC)

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, na avaliação curricular consideram-se os seguintes fatores:

- a) Habilitação académica;

Habilitação académica de grau exigido à candidatura -18 valores

Habilitação académica de grau superior à exigida à candidatura - 20 valores

- b) Classificação final obtida;

Até 12 valores -14 valores

Entre 13 e 14 valores -16 valores

Superior a 15 - 20 valores

- c) Formação profissional;

FP = Formação Profissional: em que se ponderam as acções de formação devidamente documentadas, realizada nos últimos cinco anos, com relevância para o desempenho das funções a concurso, nos termos seguintes:

Sem formação - 0 valores

Com duração igual ou inferior a 20 horas -10 valores

Com duração superior a 20 horas e igual ou inferior a 90 horas -16 valores

Com duração superior a 90 horas -20 valores

- d) Experiência profissional.

EP = Experiência Profissional: em que se avalia o desempenho efetivo de funções na administração pública na área para a qual é aberto o procedimento,

Sem experiência na área de atividade – 0 valores

Igual ou inferior a 6 meses de experiência na área de atividade – 10 valores

Cofinanciado por:

Superior a 1 ano e igual ou inferior a 2 anos de experiência na área de atividade – 15 valores
Superior a 2 anos – 20 valores

9.2. Entrevista Individual (EI) – Serão valorizados a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal demonstrada pelos candidatos.

Por cada entrevista profissional de seleção será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.

9.3. Classificação Final

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (50\%) + EI (50\%)$$

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

9.4. Preferência aos candidatos residentes na área do município

Em caso de igualdade de classificação após a aplicação dos métodos de seleção avaliação curricular e entrevista individual, será dada preferência aos candidatos residentes na área do município da Lousã.

10. Prazo de formalização da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de dez dias uteis a contar da publicação do presente aviso na página da internet da Câmara Municipal da Lousã.

11. Formalização de candidatura

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento do formulário do nível de qualificação de que o candidato é detentor, disponível no Portal Autárquico (www.portalautarquico.dgal.gov.pt)

Cofinanciado por:

e também no sítio da Internet desta entidade acompanhado obrigatoriamente de cópia dos documentos indicados no respetivo anexo.

A não apresentação ou a não comprovação dos requisitos constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

As candidaturas devem ser enviadas a esta entidade através de correio postal registado, para Câmara Municipal da Lousã, Rua Dr. João Santos, 3200-197 Lousã ou entregues pessoalmente na secção de Expediente da Câmara Municipal.

12. Prazo de validade do procedimento

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

13. Constituição do júri

Ref.ª A: Arquitetura

Presidente: Maria Edite Veríssimo das Neves, Chefe de Divisão de Urbanismo;

Vogais Efetivos: Paulo Rui Carvalhinho Oliveira, Chefe de Divisão de Obras Municipais, Abastecimento Público e Ambiente que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Nélia da Conceição Borges Pereira, Técnica Superior;

Vogais suplentes: Rui Alves e Maria do Carmo Caramelo, ambos Técnicos Superiores.

Ref.ª B: Engenharia do Ambiente

Presidente: Paulo Rui Carvalhinho Oliveira, Chefe de Divisão de Obras Municipais, Abastecimento Público e Ambiente.

Vogais Efetivos: Maria Edite Veríssimo das Neves, Chefe de Divisão de Urbanismo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e Impedimentos e Maria Salomé Almeida, Técnica Superior.

Vogais suplentes: Maria do Carmo Caramelo e Carla Mendo, ambas técnicas superiores.

Cofinanciado por:

Ref.ª C: Gestão

Presidente: Ana Sofia Tomás, Técnica Superior;

Vogais Efetivos: Isabel Vaz, Técnica Superior que substituirá o Presidente nas suas faltas e Impedimentos e Carla Mendo, Técnica Superior.

Vogais suplentes: Licínia Antunes, Técnica Superior e Amélia Santiago, Coordenadora Técnica.

Ref.ª D: Animação Sócio Cultural

Presidente: Vítor Maia Costa, Técnico Superior;

Vogais Efetivos: Patrícia Lima, Técnica Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e Impedimentos e Joel Fernandes, Técnico Superior.

Vogais suplentes: Marta Correia e Carla Mendo, ambas técnicas superiores.

Ref.ª E: Turismo

Presidente: Vítor Maia Costa, Técnico Superior;

Vogais Efetivos: Joel Fernandes, Técnico Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e Impedimentos e Patrícia Lima, Técnico Superior.

Vogais suplentes: Marta Correia e Elisabete Ventura, ambas técnicas superiores.

Ref.ª F: Proteção Civil

Presidente: Carla Mendo, Técnica Superior;

Vogais Efetivos: Maria Edite Veríssimo das Neves, Chefe de Divisão de Urbanismo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e Impedimentos e João Santos, Adjunto do Gabinete de Apoio ao Presidente;

Vogais suplentes: Paulo Rui Carvalhinho Oliveira, Chefe de Divisão de Obras Municipais, Abastecimento Público e Ambiente e Carlos Batista, Técnico Superior.

Cofinanciado por:

Ref.ª G: Direito

Presidente: Carla Mendo, Técnica Superior;

Vogais Efetivos: Maria Edite Veríssimo das Neves, Chefe de Divisão de Urbanismo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e Impedimentos e Paulo Rui Carvalhinho Oliveira, Chefe de Divisão de Obras Municipais, Abastecimento Público e Ambiente;

Vogais suplentes: Elisabete Ventura e Carlos Batista, ambos Técnicos Superiores;

Ref.ª H: Economia

Presidente: Carla Mendo, Técnica Superior;

Vogais Efetivos: Paulo Rui Carvalhinho Oliveira, Chefe de Divisão de Obras Municipais, Abastecimento Público e Ambiente, Ana Sofia Tomás, Técnico Superior;

Vogais suplentes: João Santos e Carlos Batista, ambos Técnicos Superiores;

Ref.ª I: Comunicação e Marketing

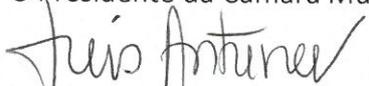
Presidente: João Santos, Técnico Superior;

Vogais Efetivos: Zélia Duarte e Marta Correia, ambas Técnicas Superiores;

Vogais suplentes: Joel Fernandes, Técnico Superior e José Maurício de Carvalho, Técnico de Informática.

7 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal da Lousã,


Luís Miguel Correia Antunes

Cofinanciado por:

